



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017.

Convoca os aprovados em Concurso Público que trata o Edital nº 001/2015, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os aprovados no Concurso Público que se trata o Edital nº 001/2015, para o Município de Santo Antônio de Pádua, conforme **Anexo I, deste Edital.**

Art. 2º - Os convocados por este Edital, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão situado na Praça Visconde Figueira – Centro - Santo Antonio de Pádua, para apresentar os documentos de que trata o artigo 3º do presente Edital, no seguinte horário:

⇒ Das 09:00h às 17:30h, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – Praça Visconde Figueira, Centro - Santo Antônio de Pádua – 2º Andar.

Art. 3º - O aprovado no Concurso ora convocado deverá apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:

Originais e Cópias:

- 1) Atestado Admissional: submeter-se ao Exame Médico Admissional, emitido pelo Médico do Trabalho.
- 2) Documento de Escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no órgão de classe; e comprovante de pagamento da anuidade do Conselho.
- 3) Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- 6) Carteira de Identidade (dentro da validade);
- 7) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 8) Numero de Inscrição no PIS/PASEP, com data de Cadastramento;
- 9) Título de Eleitor;
- 10) Tipo Sangüíneo – Fator RH
- 11) Certificado de Reservista (sexo masculino até 44 anos);
- 12) 01 (uma) foto 3X4;
- 13) Cópia das duas primeiras páginas da Carteira de Trabalho (Página da foto e seu verso)



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

- 14) Comprovante de residência, recibo de Água, Luz ou Telefone;
- 15) Telefone para contato;
- 16) Correio Eletrônico;
- 17) Certidão de Antecedentes Criminais;
- 18) Declaração de Rendas, atual, ou declaração de bens conforme **ANEXO II**.
- 19) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, no caso de acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de Santo Antonio de Pádua ou Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme **ANEXO III**.

Art. 4º - O aprovado que não for atestado por profissional competente do Setor de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz de exercício do serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

Art. 5º - O Candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Art. 6º - A posse do Candidato convocado será formalizada pelo Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, mediante Ato específico e pessoal.

§ 1º - O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecido ao prazo fixado pelo artigo 2º deste EDITAL.

Art. 7º - Serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do concurso público de provas ora convocados, nomeados e empossados na forma da Lei e aprovado no estágio probatório, conforme prevê o art. 41 da Constituição Federal.

Art. 8º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no artigo 3º deste Edital, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Pádua, 08 de Março 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

Nível Fundamental Incompleto

001 - ARTÍFICE DE ALVENARIA

ORDEM	CÓDIGO	NOME	PORT	MAT	C.GERAIS	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000006	106237	SIDNEI LOPES DOS SANTOS	40.00	12.00	7.00	59.00	30/06/1977	59.00

003 - COVEIRO

ORDEM	CÓDIGO	NOME	PORT	MAT	C.GERAIS	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000008	400701	ALESSANDRA DA SILVA JUSTO	52.00	12.00	7.00	71.00	08/09/1987	71.00

007 - TRABALHADOR BRAÇAL

ORDEM	CÓDIGO	NOME	PORT	MAT	C.GERAIS	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000032	113048	FABIANA FERREIRA SILVA	44.00	22.00	8.00	74.00	28/02/1988	74.00

Nível Fundamental Completo

101 - MOTORISTA DE CARRO

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	MAT	C.GERAIS	OBJ	PRA	NASCIMENTO	FINAL
000008	116852	WESLEY JOSÉ FELIX FARIAS	21.00	12.00	12.00	6.00	51.00	17.00	19/03/1995	68.00
000009	116880	HELVIS DE OLIVEIRA CRUZ	18.00	12.00	12.00	6.00	48.00	20.00	12/04/1993	68.00

103 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	MAT	C.GERAIS	OBJ	PRA	NASCIMENTO	FINAL
000004	107847	ANGELO MARCOS PEREIRA BUGIN	21.00	12.00	10.00	8.00	51.00	15.00	20/09/1978	66.00
000005	106258	PAULO EVERTON SANCHES DE ALMEIDA	18.00	6.00	12.00	7.00	43.00	18.00	27/07/1988	61.00

Nível Médio

200 - AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	MAT	C.LOCAIS/LOM	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000009	112153	CLAUDIO VELASCO FRANÇA	36.00	20.00	14.00	16.00	86.00	28/07/1969	86.00
000016	105983	GUILHERME MARANHÃO COSTA	36.00	14.00	18.00	16.00	84.00	18/08/1990	84.00

201 - FISCAL DE POSTURAS E OBRAS

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	MAT	C.LOCAIS/LOM	OBJ	NASCIMENTO	FINAL	
000006	105333	LAYLLA BAIRRAL JORGE	36.00	16.00	14.00		12.00	78.00	07/03/1994	78.00

204 - PROFESSOR DO 1º ANO AO 5º ANO

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	MAT	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000046	104886	MONICA BATISTA DOS SANTOS SILVA	45.00	16.00	9.00	70.00	0.00	05/12/1978	70.00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

205 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	MAT	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000005	106051	CLEBERT RODRIGUES CELESTINO	40.00	14.00	8.00	12.00	74.00	15/03/1987	74.00
000011	400917	PÂMELA MALAFAIA	36.00	12.00	8.00	14.00	70.00	17/04/1996	70.00

206 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	MAT	C.LOCAIS/LOM	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000004	102015	ANGELA APARECIDA SANTORO LARANJEIRA PULARIO	28.00	10.00	12.00	12.00	62.00	15/04/1987	62.00

Nível Superior

301 - ARQUITETO

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	INF	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000002	116064	JÚLIA MAIA LIMA	52.00	16.00	5.00	10.00	83.00	22/11/1991	83.00

306 - CONTADOR

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	INF	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000004	106199	JULIO RICARDO MOREIRA SCHELCK	40.00	20.00	8.00	4.00	72.00	19/06/1983	72.00

307 - DENTISTA

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	SUS	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000004	116513	LIDIANA ALVES RODRIGUES GONÇALVES LUCAS	40.00	20.00	7.00	8.00	75.00	06/12/1987	75.00

316 - GEÓLOGO

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	INF	OBJ	NASCIMENTO	FINAL
000002	108760	RICARDO ARAGÃO RIBEIRO	40.00	14.00	6.00	10.00	70.00	07/10/1987	70.00

317 - INSPETOR ESCOLAR

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000006	116991	LUÍSA FERNANDES PIMENTEL LIMA	48.00	18.00	4.50	70.50	2.00	25/01/1988	72.50

339 - ORIENTADOR EDUCACIONAL

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000007	112807	SIMONE MARCHITO MENDES	42.00	18.00	6.00	66.00	0.00	03/01/1972	66.00
000008	111340	MICHELI FERREIRA DA SILVA	45.00	10.00	10.50	65.50	0.00	07/08/1984	65.50

340 - PROF 6º AO 9º ANO - PORTUGUÊS

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000021	115826	VICTOR CABRAL COUTINHO GOMES	45.00	16.00	6.00	67.00	0.00	27/06/1985	67.00
000022	116010	LUIZ ROSA JUNIOR	45.00	16.00	6.00	67.00	0.00	18/12/1987	67.00
000023	105336	ANGÉLICA RIBEIRO MULINA OLIVEIRA	48.00	18.00	0.00	66.00	0.00	03/11/1990	66.00
000024	103235	OTÁVIO BAPTISTA CALDEIRA FILHO	45.00	10.00	9.00	64.00	2.00	05/05/1972	66.00
000025	104954	SANGELO CORRÊA NEVES	42.00	18.00	6.00	66.00	0.00	20/04/1994	66.00
000026	100384	ANA RITA DE CASSIA PELEGRINI ROSA	42.00	16.00	7.50	65.50	0.00	20/06/1991	65.50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

341 - PROF 6º AO 9º ANO - INGLÊS

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000001	106348	JOSÉ DIOGO RIBEIRO BEIRAL	54.00	18.00	12.00	84.00	0.00	14/01/1992	84.00

344 - PROF 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000006	105597	MAURO FERREIRA CUNHA	33.00	12.00	10.50	55.50	2.00	12/09/1990	57.50

345 - PROF 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000004	101728	ADRIANA DE OLIVEIRA LEITE	39.00	14.00	12.00	65.00	2.00	15/01/1982	67.00
000005	103642	PRISCILA GREGORIO	36.00	18.00	10.50	64.50	2.00	11/05/1986	66.50

346 - PROF 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000008	109896	FABYOLLA BELAN LAVIOLA	45.00	16.00	7.50	68.50	2.00	08/04/1989	70.50
000009	100248	LARISSA BAHIENSE PEREIRA	48.00	16.00	4.50	68.50	0.00	15/05/1982	68.50
000010	116970	EDUARDO ALVES CUNHA	45.00	16.00	7.50	68.50	0.00	09/01/1982	68.50

347 - PROF 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000006	104105	CAROLINE DE SOUZA CORRÊA	51.00	18.00	4.50	73.50	0.00	21/03/1994	73.50
000007	104822	EMILLAINY CLÉO DOS SANTOS SOUZA	48.00	18.00	6.00	72.00	0.00	28/06/1988	72.00

348 - PROF 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000011	109978	VALDA DE SOUZA VIEIRA	45.00	14.00	7.50	66.50	2.00	29/10/1973	68.50

352 - SUPERVISOR EDUCACIONAL

ORDEM	CÓDIGO	NOME	ESP	PORT	LOM	OBJ	TIT	NASCIMENTO	FINAL
000007	108300	SHEILA MARIA SOUZA KORT-KAMP	42.00	18.00	7.50	67.50	0.00	11/03/1973	67.50
000008	105150	JHESSYCA MORAIS DE ASSUNÇÃO	39.00	20.00	6.00	65.00	2.00	22/07/1992	67.00
000009	107012	ELIANA DE SÁ NOGUEIRA SOLDATI	42.00	16.00	7.50	65.50	0.00	18/12/1972	65.50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Na forma do artigo 16, § 5º do Decreto Municipal 004/SMA/2001.

(Bens Imobiliários, Móveis e Semoventes, Automóveis, Depósitos Bancários, Investimentos, Objetos de Uso Pessoal).

NOME:	CPF Nº:
ESPECIFICAÇÃO:	VALOR APROXIMADO EM R\$:
ASSINATURA	LOCAL E DATA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Secretaria:

Cargo:

Declaro, em cumprimento às disposições legais do artigo 125 e § do Decreto Municipal nº 004/SMA/2001, que não estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo/emprego/função em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e controladas, fundação mantida pelo poder Público ou outra entidade que se ache sob seu controle direto ou indireto, quer no âmbito federal, estadual ou municipal.

Santo Antônio de Pádua, de de 2017.

Assinatura